



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este Decreto foi publicado
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 502/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
da 12.07.2024
Ingrid Martins
Rubrica Responsável

LEI Nº 2320

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 1.225 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110
Atividade: 1.226 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.071 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro
Atividade: 1.225 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110
Atividade: 1.226 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.071 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 156.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 04 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Programa 0010 Educação Básica Voltada Para o Futuro

Atividade: 1.225 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1051 - Equipamentos e Material Permanente

270631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 90.800,00
Subtotal R\$ 90.800,00

Atividade: 1.226 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1052 - Material de Consumo

270631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 35.000,00
Subtotal R\$ 35.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

270631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 24.828,13
Subtotal R\$ 24.828,13

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 5.171,87
Subtotal R\$ 5.171,87

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1054 - Obras e Instalações

170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.071 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202341680001 - REC 1110

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1055 - Indenizações e Restituições

170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 156.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 150.628,13, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.371,87:

Excesso de arrecadação 170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 101110202341680001 Dep.Pedro Westphalen 5.371,87

Superávit financeiro 270631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 101110202341680001 Dep.Pedro Westphalen 150.628,13

Subtotal R\$ 156.000,00
Total Geral R\$ 156.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024

Tabai, o povo faz o progresso

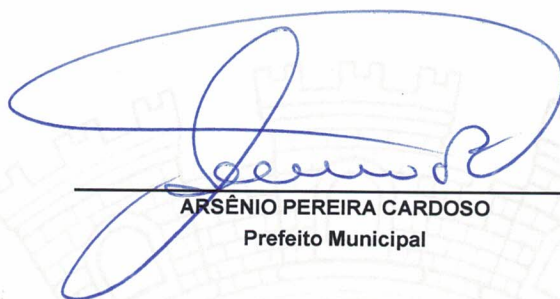
Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



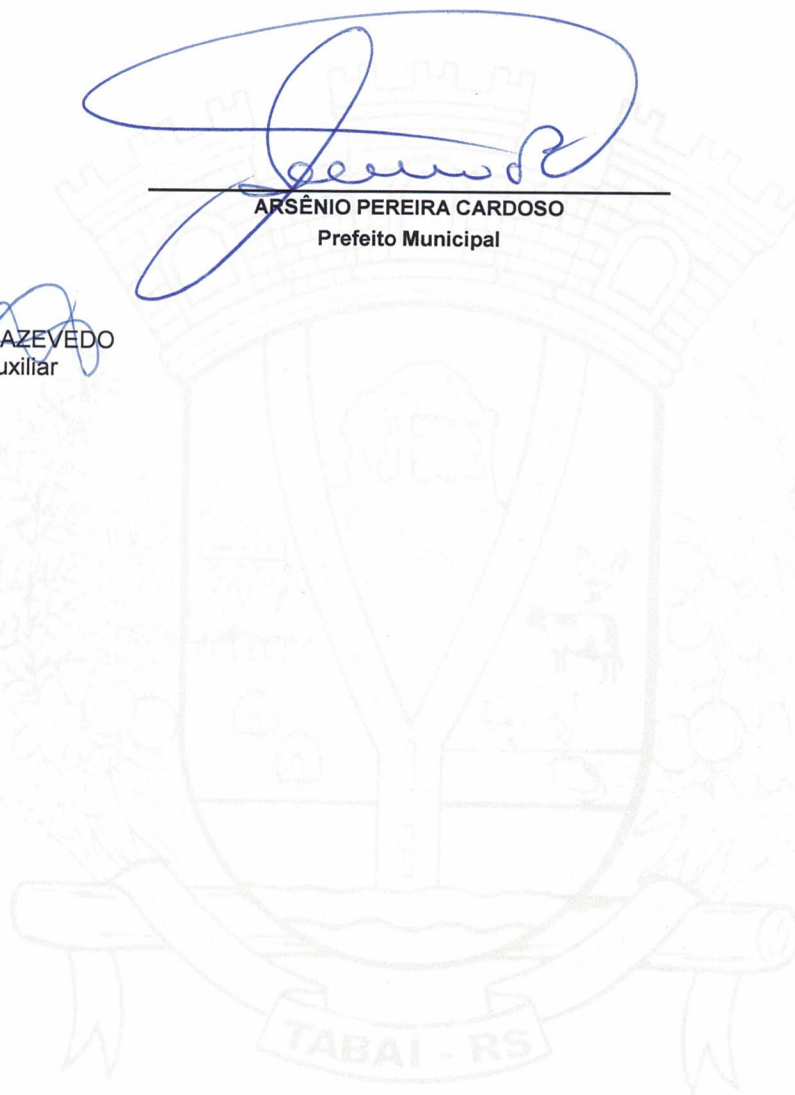
Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 156.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.071, 1.225 e 1.226, será aplicar os recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 202341680001 Deputado Pedro Westphalen, na aquisição de equipamentos e material permanentes e na construção e reforma da edificação da E.M.de Educação Básica Carlos Gomes.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Junho de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"